

EDITAL

Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo:

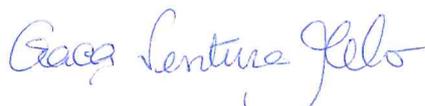
Torna público que em conformidade com o mecanismo consagrado no artigo 4.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Franca do Campo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 12 de Outubro de 2010, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, irá proceder à atualização em 1,90%, das Taxas, Tarifas, Preços e Outras Receitas Municipais, constantes das Tabelas Anexas aos Regulamentos Municipais.

Mais se informa que as Tabelas de Taxas em vigor se encontram permanentemente publicitadas na página da internet da autarquia, no endereço www.cmvfc.pt e estarão ainda disponíveis para consulta, nos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 20 de dezembro de 2024

A Vice-Presidente



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo